ATA Nº 62

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito as quatorze horas, reuniram-se no auditório da prefeitura municipal de Palmitos, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuario de Palmitos - COMDAP. Iniciando a reunião o presidente do COMDAP o Sr. Gilmar Marcon, comprimentou os presentes e apresentou a pauta da reunião que tem como objetivo principal a alteração da lei do Programa Porteira Adentro e a apresentação de projetos para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas. Na continuidade o presidente passou a palavra para o prefeito municipal o Sr. Dair Jocely Enge, que fez uma breve apresentação dos serviços que vem sendo executados pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, nas estradas do interior e acessos as propriedades rurais, e as ações da administração, na busca de recursos financeiros para aplicação em diversos projetos, que visam a melhoria da infraestrutura do município e consequente bem estar da população. Na sequência o prefeito apresentou as alterações propostas na lei Nº 3.827/2014 do programa Porteira Adentro, que são: O paragrafo 2º do artigo 2, é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: "Os serviços serão executados com máquinas e equipamentos do Município, nas localidades e na época em que na localidade estiverem sendo realizados serviços pela municipalidade, ficando a cargo do Secretário Municipal da pasta competente as determinações e fiscalização destes serviços." O artigo 3º, é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: O programa será executado de forma gratuita, a título de incentivo para os agricultores do Município de Palmitos, sendo vedada a oferta de dinheiro o qualquer outra forma de pagamento". O artigo 6º, é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: "Deverá a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, quando do estabelecimento de regras para o cadastramento dos interessados

em participar do programa, priorizar o atendimento às propriedades em obediência ao fim social a que esta lei se destina e na busca de incremento da produção de nosso Município, devendo para tanto, serem estabelecidos critérios objetivos e impessoais. Serão revogados as disposições em contrário, especialmente os paragrafos 3º, 4º e 5º do artigo 2º, o paragrafo 1º do artigo 3º, e o paragrafo 2º do artigo 4º. Após debate do assunto, as alterações propostas na Lei do Parteira Adentro foram aprovadas por unanimidade. Na continuidade o presidente do COMDAP apresentou os projetos para aquisição de tres distribuidores de adubo Sólido novo, com capacidade mínima de 6 toneladas e quatro distribuidores de adubo liquido novo, com capacidade mínima de 4 mil litros, no valor total de R$ 136.000,00, sendo R$ 88.062,62 de emenda do deputado federal Valdir Colatto e contrapartida do município de R$ 47 937,38. E uma Escavadeira Hidraulica nova sobre esteiras, equipada com comando eletrônico, com potência mínima de 97 HP à 2200 RPM, com peso operacional mínimo de 13 toneladas, no valor total de R$ 340.000,00, sendo R$ 146700,00 de indicação do Senador Dario Berger e contrapartida do município de R$ 193 300,00. Após debate do assunto, os projetos foram aprovados por unanimidade. Na sequência o presidente passou a palavra para os tecnicos da Epagri o Sr. Roan Benvenuti e Neri Jose Otto, que apresentaram os dados do programa Menos Juros - Agricultura e Pesca do governo do estado, sendo que no município foram beneficiadas 58 famílias. Na continuidade foi apresentado o projeto piloto da Agência Nacional de Assistencia Tecnica e Extensão Rural - ANATER, parceria do com a Epagri, que tem como objetivo atender 1000 famílias do meio rural nas Regiões de São Miguel do Oeste, Palmitos e Rio do Sul, testando metodologia de trabalho que poderá ser disponibilizada para as demais famílias do município e outras regiões do estado. Em Palmitos, 14 famílias serão trabalhadas no periodo de execução das metas do ano de 2018 a 2019.

sendo programado 8 visitas por familia no periodo. No pro
seguimento o presidente do conselho comentou sobre as açõe
da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, junta
mente com empresas de planejamento agricola e Cooper Ag
de Pch mitos, visando a implantação futura de departamento
Municipal, que faça a fiscalização e licenciamento ambi
tal das atividades pertinentes ao municipio, agilizando
a liberação das licenças ambientais. O assunto foi discu-
tido e tere o aval do conselho para sua implementação.
Na sequência o Sr. Ari Dutra solicitou ao presidente para
incluir na pauta da proxima reunião do conselho a viabi
lidade da contratação pelo municipio de um veterinario p
assistência clinica nas propriedades e o apoio do municipi
as cooperativas e associações de tratamento de água. Nada
mais havendo a tratar o presidente do conselho encerrou a re
nião e eu Fernando Bittencourt Farret a presente ata que ap
lida e aprovada será assinada pelos presentes.
Rubens F. Benevenutti, Ricardo [illegible]